



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/06/2017

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 938/2017

De 20 de junho de 2017

20 de junho de 2017

Creusa Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 25% (vinte cinco por cento) do servidor (a) **ALLEX FEITOSA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.350.543.8, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 031.347.615-21, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5137, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 20 de junho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal